

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Pedido de Providência 03/2024

Sr. Presidente:

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE O REPARO EMERGENCIAL DA ESTRADA DA LINHA BEVILAQUA, POIS A MESMA SE ENCONTRA EM PÉSSIMO ESTADO DE TRAFEGABILIDADE, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providência se justifica devido as más condições de trafegabilidade da mesma, soubemos da importância de nossas vicinais para o desenvolvimento de nosso município, tendo em vista que tal estrada vicinal tem importante papel para escoação de nossa safra, e que tal trabalho é de responsabilidade do município, nesse entendimento faz jus tal providência, pois estamos começando um nova safra e tal via precisa ser melhorada o mais breve possível para uma melhor trafegabilidade.

Pontão - RS, 19 de março de 2024.

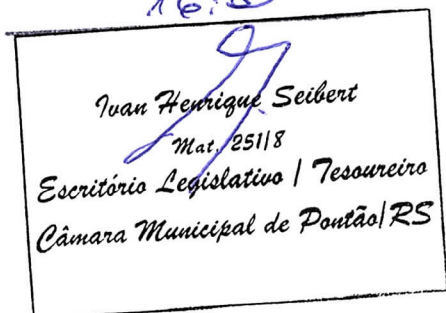
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 19/03/2024

16:00

Ver. Luis Fernando Pereira da Silva
Bancada União Brasil



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 22/03/2024

